DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Disputa pública no dia 23 de maio de 2025, às 11h00min.

DATA DA LEITURA:	15/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL
CODIGO	ID 8992	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 03310011/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
ABERTURA	23/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.bnc.org.br)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
9.7.5	CONTRATO SOCIAL	X		
9.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
9.7.5	CNH – DOS SÓCIOS	X		
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X		
9.9.3	FGTS	X		
9.9.2	INSS	X		
9.9.2	CERT. FEDERAL	X		
9.9.6	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
9.9.6	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
9.9.5	CIM	X		
9.9.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
9.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
9.10.3 (2023/2024)	BALANÇO	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		
9.10.2 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
9.15.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
9.15.3	AFE COMUM - ANVISA	X		
9.15.3	AFE COMUM - DOU	X		
9.15.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
9.15.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
9.15.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
9.11 (1% até 10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
9.11 (1% até 10%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
9.15.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
9.15.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
9.15.2	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
	CERTIDÃO DO ICMS			
	SICAF			
9.15.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
9.15.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
9.1	CONSOLIDADA TCU	X		
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
9.13	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
TR 2.1.	AMOSTRAS (PRAZO 5 DIAS CORRIDOS)	PODERÁ			
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.17.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR			
6.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.15.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
9.15.4.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
9.15.4.3	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X		
9.15.4.2	PROTOCOLO ( )		X		
	Nº DO ITEM NO CBPF				
9.15.4.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA				
TR	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e global; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2. Junto a Proposta, deverá ser enviada a Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no Anexo III. 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor PREÇO POR LOTE; 7.5.1. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR TOTAL DO LOTE. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R$ 0,01 (um centavo). 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.31.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas)horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.33 Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração. 10.16.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; 10.16.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
4.6. / 9.16.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

4.2. Para os lotes 2 e 4 , a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ **EM:**_____